



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Parecer Nº. 23.096 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2023.

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos do parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo nº 000983-02.00/23-5:

I – **Emitir**, por unanimidade, Parecer Favorável **com Ressalvas**, à aprovação das Contas anuais do Administrador do executivo Municipal de São Valentim, correspondentes ao exercício de 2023, gestão do Senhor **Claudimir Paniz**;

II – **Emitir**, por unanimidade, Parecer Favorável à aprovação das contas anuais do administrador do Executivo Municipal de São Valentim, correspondentes ao exercício de 2023, gestão do Senhor **Flavio Beal**.

Art. 2º Prevalece, para os fins do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, o Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A presente decisão foi aprovada pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, nos termos do art. 31, § 2º, da CF88, com a seguinte votação nominal:

VEREADORES	VOTAÇÃO
Claudimir Galli - União	A Favor
Edgar Regoso - PL	A Favor
Fabiano Gaboardi – MDB	A Favor
Ivonir Luiz Culau – PT	A Favor



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Oli Alberto Ramos do Prado – MDB	A Favor
Patrícia Girelli – PT	A Favor
Roberto Turra – PP	A Favor
Valdecir Gnas – PP	A Favor
Vilmar Antônio Portella – MDB	A Favor

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2025.

Ivonir Luiz Culau.
Presidente Do Legislativo.

Patricia Girelli
1º Secretário

Registre-se e publique-se
Em, 05/08/2025

Câmara de Vereadores de São Valentim